

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CNPJ n. 00.548.211/0001-63

CEBAS: Portaria n. 145 de 30.07.2020, Seção 1. Pag. 08 - CAESP: Parecer CEE/SC n. 206/2020 Avenida Porto Feliz, 960, Bairro Antas, Mondai - SC - CEP 89.893-000

Fone 49 3674 0124 – E-mail: apaemondai@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Nome: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mondai – SC

CNPJ n.: 00.548.211/0001-63

Endereço Completo: Av. Porto Feliz, 960, centro, Mondai – SC, CEP: 89893-000

Telefone/WhatsApp: 49 3674 0124 - E-mail: apaemondai@gmail.com

Data da Fundação: 05 de dezembro de 1994

REGISTROS LEGAIS DA INSTITUIÇÃO:

Utilidade Pública Municipal: Decreto n. 3.394 de 12.07.2007 e Lei n. 2.497, de 29/09/1995.

Utilidade Pública Estadual: Lei n. 16.733 de 15.10.2015 (Lei n. 10.096, de 13/05/1996).

Utilidade Pública Federal através do Diário Oficial da União em 09.10.1998 (substituído pelo CEBAS)

CEBAS: Portaria n. 145 de 30.07.2020, Seção 1. Pag. 08.

Representação nos Conselhos (Municipais e Estaduais):

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Assistente Social Dinajara Cavalheiro

Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDA - Psicóloga Andreia Yess Heberle

Conselho Municipal da Saúde – Diretora Vanessa Selke Toebe

RESPONSÁVEIS LEGAIS PELA INSTITUIÇÃO

a) Nome: JAIR DAL RI

Função: Presidente

Endereço: Rua do Porto, n. 32, Bairro Uruguai, cidade de Mondai – SC, 89893-000

Telefone WhatsApp: 49 9 9123 2634 E-mail: detkedalri@gmail.com

Data da posse no cargo: janeiro de 2023

b) Nome: ANTONINHO MAINARDI

Função: Vice Presidente

RG n. 896.565 CPF n. 401.169.309-00 Data Nascimento: 28.02.1959



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CNPJ n. 00.548.211/0001-63

CEBAS: Portaria n. 145 de 30.07.2020, Seção 1. Pag. 08 - CAESP: Parecer CEE/SC n. 206/2020 Avenida Porto Feliz, 960, Bairro Antas, Mondai - SC - CEP 89.893-000

Fone 49 3674 0124 - E-mail: apaemondai@gmail.com

Endereço: Linha Tamanduá

Telefone WhatsApp: 49 9 9137 5840 E-mail: apaemondai@gmail.com

Data da posse no cargo: janeiro de 2023

c) RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome: JOÃO MANUEL SEABRA BARBOSA

Função: 1º Diretor Financeiro

RG e CPF n. 011.451.399-65 Data Nascimento: 06.01.1964

Endereço: Rua Pedro Koch, n. 344, Bairro Morada do Sol, cidade de Mondai – SC, 89893-000

Telefone WhatsApp: 49 9 8805 3121 E-mail: joao.m.barbosa@gmail.com

Data da posse no cargo: janeiro 2023

TITULO:

Atendimento técnico profissional na área da saúde aos educandos da Apae.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do presente plano de trabalho será até 31.12.2024.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo - TEA vinculados aos serviços oferecidos pela instituição, que apresentam necessidade de sessões de fisioterapia e acompanhamento psicológico.

OBJETO DA PARCERIA:

Repasse de recurso financeiro para pagamento de parte do salário mensal, 13º salário e 1/3 de férias dos profissionais da área da saúde que realizam atendimentos às pessoas especiais vinculadas à Apae.

OBJETIVO:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência através do estímulo às habilidades motoras, atendimento psicológico individual e em grupo e, orientações especializadas aos familiares.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ n. 00.548.211/0001-63

CEBAS: Portaria n. 145 de 30.07.2020, Seção 1. Pag. 08 - CAESP: Parecer CEE/SC n. 206/2020

Avenida Porto Feliz, 960, Bairro Antas, Mondai - SC - CEP 89.893-000

Fone 49 3674 0124 - E-mail: apaemondai@gmail.com

DIAGNÓSTICO:

A APAE de Mondaí tem como finalidades estatutárias promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação/reabilitação, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência; e, oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

O trabalho com as pessoas especiais é desenvolvido nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social visando melhorar a qualidade de vida, oportunizando maior autonomia, mobilidade e acessibilidade, através dos atendimentos feitos pelos profissionais com materiais adaptados, recursos imprescindíveis às necessidades apresentadas e infraestrutura adequada.

Quando fundada em 1994 atendia 14 alunos do município e, após 29 anos de história vinculados ao trabalho social, atende atualmente 110 educandos com Deficiência Intelectual, Múltipla e/ ou TEA matriculados nos serviços de Estimulação Precoce, Atendimento Educacional Especializado - AEE, Serviço de Atendimento Especifico - SAE, Serviço de Vivencias Laborais – SVL, Serviço de Convivência, Mercado de Trabalho e Proteção Social Especial de Média Complexidade (Itinerantes).

Na busca de atender a demanda existente a instituição conta com equipe de profissionais composta por Professores (Pedagogos, Especialistas em Educação Especial, Professor de Artes, Educação Física, Música e Informática Educativa), Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Neurologista e áreas de apoio como Gestor, Secretária, Faxineira, Cozinheira e Motorista.

Estes profissionais atuam através de atividades individuais e coletivas de estimulação sensorial e psicomotora, visando à reeducação das funções cognitivas, sensoriais e motoras dos educandos, através de avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa com deficiência. Bem como, a Apae percebe o aluno na visão sistêmica e, para tal, realiza atividades que envolvam as famílias com a instituição e, principalmente à inclusão propriamente dita por meio de ações na comunidade em geral.

Podemos citar ações inclusivas na comunidade em geral, a presença dos alunos nas aulas de Jiu Jitsu, Pilates e participação do serviço de convivência em encontros mensais dos grupos de idosos do município, atividades estas que são possíveis devido a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CNPJ n. 00.548.211/0001-63

CEBAS: Portaria n. 145 de 30.07.2020, Seção 1. Pag. 08 - CAESP: Parecer CEE/SC n. 206/2020

Avenida Porto Feliz, 960, Bairro Antas, Mondai - SC - CEP 89.893-000

Fone 49 3674 0124 – E-mail: <u>apaemondai@gmail.com</u>

Para atender a demanda acima especificada, a Apae dispõe de 29 profissionais, os quais têm sua contratação disposta da seguinte forma: Professores de Educação Especial Efetivos e ACTs cedidos pela FCEE; Professores Artes, Educação Física, Informática Educativa e Música, Responsável Apoio Pedagógico e Secretária contratados por meio de MRD (2023), agora denominado como Programa Gente Especial; Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais cedidos pela Prefeitura Municipal e, os profissionais da área da saúde, assistência e gestão são contratados via Carteira de Trabalho e Previdência Social pela própria instituição.

Entre os serviços ofertados na área da saúde destaca-se o serviço de reabilitação realizado pela fisioterapeuta que se utiliza de técnicas terapêuticas específicas, as quais visam minimizar as limitações e desenvolver habilidades motoras, de acordo com as necessidades individuais dos atendidos e, ainda, o profissional da área de psicologia que proporciona um espaço de escuta profissional qualificada através de atendimentos individuais e/ou familiares, visitas domiciliares, triagem e avaliação diagnóstica, bem como orientações diversas aos usuários, familiares e profissionais que executam trabalhos na instituição.

Diante das informações mencionadas, justificamos que o recurso a ser captado por meio do presente plano de trabalho será destinado ao pagamento de parte do salário mensal, 13º salário e 1/3 de férias dos profissionais da área da saúde: fisioterapeuta e o psicólogo aptos para a realização de trabalhos com os alunos da instituição e respectivos familiares.

RECURSO FINANCEIRO:

O Poder Público municipal por meio da Lei 3.842 de 20 de março de 2024, dispõe de autorização em repassar R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mondai a ser pago em parcela única no Sicoob, Agencia 3068, conta corrente 41.416-6.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

DESCRITIVO	2024									
	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Aprovação de lei municipal para concessão	Χ									
recursos para a entidade										
Entre do Plano de Trabalho e, demais documentos	Χ									
ao setor de controladoria da prefeitura municipal										
Publicação das informações do Plano de Trabalho	Χ									
no diário oficial referente ao Edital de Inexigibilidade										
de Chamamento Público n.º 001/2024										
Recebimento do recurso em parcela única		Χ								
Divulgação em mídia da parceria realizada com		Χ								
município de Mondaí										



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ n. 00.548.211/0001-63

CEBAS: Portaria n. 145 de 30.07.2020, Seção 1. Pag. 08 - CAESP: Parecer CEE/SC n. 206/2020 Avenida Porto Feliz, 960, Bairro Antas, Mondai - SC - CEP 89.893-000

Fone 49 3674 0124 – E-mail: apaemondai@gmail.com

Aplicabilidade do objeto do Plano de Trabalho	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
Prestação de contas									Χ

APLICABILIDADE:

O projeto será aplicado junto as pessoas com deficiência vinculados a Apae e seus familiares, residentes na comunidade mondaiense, para qual tem-se como objetivo a manutenção e melhoria continua dos serviços prestados gratuitamente ao público apaeano.

O recurso captado será aplicado no pagamento das despesas com os proventos dos funcionários psicóloga e fisioterapeuta incluindo neste recurso o pagamento de eventuais despesas com décimo terceiro salário, 1/3 das férias e rescisões que possam ocorrer no decorrer do período.

Mondai – SC, 25 de março de 2024.

JAIR DAL RI Presidente da APAE Gestão 2023/2025